

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora EDIANICE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 63.050-1, Educador Infantil, C-III\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção publicada no DOM de 26.04.2021

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2482/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SME-20210326750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora FLAVIA CRISTINA LESSA MACHADO DA SILVA, matrícula nº. 46.634-4, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2477/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº SME-20210524978,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CHRYSITINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.098-8, ocupante do cargo de Professor, N1-A lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2470/2021-GS/SEMAD DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº SME-20210526164,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº. 31.988-1, ocupante do cargo de Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2469/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210671610,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS, matrícula nº. 72.909-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2464/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº 22498/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NEUMA DE LUCENA NÓBREGA, matrícula nº. 48.282-0, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2460/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. STTU-20210268440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor EDSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº. 00.469-3, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível XIII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao 2º decênio (2000/2010), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a indenização de transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2459/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20210243871,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROMEICA CRISTINA MARTINS GONDIM, matrícula nº. 30.867-6, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2458/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEL-20210483015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA MARIA CORTE REAL, matrícula nº. 26.131-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 2º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000461/2021-27-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.064/2021 – SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sólidos de uso oral nas formas farmacêuticas de cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e pós para reconstituição. Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.064/2021-SEMAD, vinculado ao Processo nº 000461/2021-27-SMS, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sólidos de uso oral nas formas farmacêuticas de cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e pós para reconstituição, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor das empresas: PHOSPODONT LTDA. CNPJ nº 04.451.626/0001-75, vencedora do item 34, com valor unitário de R\$ 2,64; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ nº 05.106.015/0001-52, com o valor unitário de R\$ 0,53; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora dos itens: 61, com o valor unitário de R\$ 0,70 e 75, com o valor unitário de R\$ 0,69; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.675.713/0001-79, vencedora dos itens: 16, como o valor unitário de R\$ 0,45, item 21, com o valor unitário de R\$ 8,60, item 28, com o valor unitário de R\$ 1,23, item 29, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 32, com o valor unitário de R\$ 31,81, item 52, com o valor unitário de R\$ 15,17 e item 58, com o valor unitário de R\$ 2,70; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84, vencedoras dos itens: 12

com o valor unitário de R\$ 0,39, item 17, com o valor unitário de R\$ 0,646, item 25, com o valor unitário de R\$ 97,90, item 42, com o valor unitário de R\$ 0,070, item 53, com o valor unitário de R\$ 22,99, item 56, com o valor unitário de R\$ 6,00, item 57, com o valor unitário de R\$ 6,44 e o item 74, com o valor unitário de R\$ 1,02; DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 1, com o valor unitário de R\$ 0,22, item 2, com o valor unitário de R\$ 4,03, item 7, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 9, com o valor unitário de R\$ 0,20, item 14 com o valor unitário de R\$ 0,13, item 19, com o valor unitário de R\$ 0,05, item 20, com o valor unitário de R\$ 1,74, item 23, com o valor unitário de R\$ 0,24, item 26, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 27, com o valor unitário de R\$ 0,07, item 33, com o valor unitário de R\$ 0,12, item 35, com o valor unitário de R\$ 0,12, item 45, com o valor unitário de R\$ 0,20, item 49, com o valor unitário de R\$ 0,39, item 62, com o valor unitário de R\$ 0,39 e o item 68, com o valor unitário de R\$ 0,11; SUPRIMED COMERCIO EIRELI – CNPJ nº 10.293.279/0001-00, vencedora dos itens: 4, com o valor unitário de R\$ 23,98, item 10, com o valor unitário de R\$ 2,85, item 37, com o valor unitário de R\$ 2,88 e o item 51, com o valor unitário de R\$ 0,80; AGIL MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 20.590.555/0001-48, vencedora do item 18, com o valor unitário de R\$ 0,050; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos itens 13, com o valor unitário de R\$ 9,07 e o item 48, com o valor unitário de R\$ 0,62; GISELLE EUGENIA M DE ALMEIDA – CNPJ nº 23.358.507/0001-17, vencedora dos itens 8, com o valor unitário de R\$ 0,59 e o item 72, com o valor unitário de R\$ 19,62; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR – CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora dos itens: 5, com o valor unitário de R\$ 0,10, item 36, com o valor unitário de R\$ 5,25, item 43, com o valor unitário de R\$ 0,15, item 44, com o valor unitário de R\$ 3,67, item 59, com o valor unitário de R\$ 7,00, item 60, com o valor unitário de R\$ 36,73, item 67, com o valor unitário de R\$ 0,11 e o item 73, com o valor unitário de R\$ 0,31; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora do item 65, com o valor unitário de R\$ 24,70; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 31.030.858/0001-22, vencedora do item nº 66, com o valor unitário de R\$ 13,82; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.364.822/0001-48, vencedora dos itens 15, com o valor unitário de R\$ 0,53 e o item 30, com o valor unitário de R\$ 0,87; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENOS – CNPJ nº 33.160.739/0001-10, vencedora dos itens: 6, com o valor unitário de R\$ 0,09, item 11, com o valor unitário de R\$ 0,10 e o item 40, com o valor unitário de R\$ 2,70; MS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora do item 31, com o valor unitário de R\$ 0,26; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 40.787.152/0001-09, vencedora dos itens: 22, com o valor unitário de R\$ 0,262, item 39, com o valor unitário de R\$ 5,25, item 41, com o valor unitário de R\$ 7,50, item 47, com o valor unitário de R\$ 6,00, item 50, com o valor unitário de R\$ 9,90, item 54, com o valor unitário de R\$ 39,14 e o item 69, com o valor unitário de R\$ 436,00; como não houve propostas para os itens 38, 55 e 71, foram declarados desertos e os itens 24, 46, 63 e 64, foram considerados fracassados por não haver propostas que atendessem as exigências do instrumento convocatório, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017

Natal, 23 de agosto de 2021.

ADAMIRIS FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 012178/2020-67 - SMS

Pregão Eletrônico nº 24.023/2021 - SEMAD

Objeto: Aquisição de Calçados através do Sistema de Registro de Preços.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.023/2021-SRP- SEMAD, vinculado ao Processo nº 012178/2020-67 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição calçados, que foi adjudicado em favor das empresas: COMERCIAL APOLO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.676/0001-21, referente aos itens: 05, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), 08, no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); J D ALVES MISAEL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.202/0001-78, referente aos itens: 01, no valor unitário de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), 02, no valor unitário de R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos); RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.136.199/0001-36, referente ao item 03, no valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.073.038/0001-67, referente aos itens: 04, no valor unitário de R\$ 67,29 (sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), 06, no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), 07, no valor unitário de R\$ 79,95 (setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 26 de Agosto de 2021.

ADAMIRIS FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003186/2021-01-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 24.068/2021 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Colchões.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.068/2021-SRP – SEMAD, vinculado ao Processo nº 003186/2021-01-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de colchões, adjudicado em favor das empresas: JASMIM COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 37.094.401/0001-68, referente aos itens 1, no valor unitário de R\$ 227,00 (duzentos vinte e sete reais), 2, no valor unitário de R\$ 50,00,

(cinquenta reais), 3, no valor unitário de R\$ 215,00, (duzentos e quinze reais), 5, no valor unitário de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) e CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 29.000.107/0001-11, item 4, no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ nº 07.628.070/0001-38, itens 6, no valor unitário de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), 7, no valor unitário de R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), 8, no valor unitário de R\$ 166,47 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 30 de Agosto de 2021.

ADAMIRIS FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.050/2021 – SEMAD, Processo nº 017438/2020-91-SMS, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA/COZINHA, vem adjudicar e homologar o item 19 da licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente item 19, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa LP DO BRASIL – EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.468.157/0001-62, referente ao item 19 com o valor unitário de R\$ 38,20 (trinta e oito Reais e vinte centavos).

Natal, 30 de agosto de 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.092/2021 – SEMAD – PROCESSO: 001674/2021-76 - DVS/SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para atender ao Projeto de Atendimento Pré-hospitalar na escola oriundo do Programa Vida no Trânsito, conforme materiais e justificativa abaixo descritos, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 31/08/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 31/08/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 14.09.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

#### AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

| PROCESSO           | MODALIDADE                    | OBJETO  | DATA       | HORA                      |
|--------------------|-------------------------------|---|------------|---------------------------|
| 001701/2021-19-SMS | PREGÃO ELETRÔNICO 24.057/2021 | Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gases Medicinais em cilindro e tanque criogênico, ambos em regime de comodato, em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93, para o Hospital Municipal de Campanha de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital. | 13/09/2021 | 09h (Horário de Brasília) |

Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2021-GS/SME, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Sirlia Fernandes de Lira Bezerra, matrícula nº 32.419-1; Jorge Eduardo Dantas Araújo, matrícula nº 45.148-7; Márcia Soraya Praxedes da Silva, matrícula nº 16.746-1 e 31.537-1; Noélia Barbosa Costa de Oliveira, matrícula nº 36.907-